



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

Departamento de Educação Intercultural – DEINTER  
Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2013

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, reuniram-se, na sala do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER, às quinze horas, em reunião extraordinária, os seguintes membros do Departamento: chefe do Deinter professora EDINÉIA APARECIDA ISIDORO, professora MARIA LUCIA CEREDA GOMIDE, professor JOSÉ JOACI BARBOZA, professor CRISTOVÃO TEIXEIRA ABRANTES; professor REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES e o professor KÉCIO GONÇAVES LEITE. Os professores GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA e o professor JOÃO CARLOS GOMES tem ausência justificada; a professora Luciana Castro de Paula encontra-se em gozo de férias. A professora EDINÉIA APARECIDA ISIDORO iniciou a reunião com a leitura da pauta, composta dos seguintes assuntos: i). aprovação dos Planos de Prabalho do ano de 2013; ii. solicitação de afastamentos; ii). *ad referendum* do processo nº 23118.000097/2013-61 afastamento doutorado; iii) credenciamento de professores; e, iv) férias professores do DEINTER. Quanto ao primeiro item de pauta “aprovação dos Planos de Trabalho do ano de 2013” dos docentes Edineia Aparecida Isidoro, Maria Lucia Cereda Gomide, José Joaci Barboza, João Carlos Gomes, Reginaldo de Oliveira Nunes, Kécio Gonçalves Leite e Luciana Castro de Paula foram lidos e aprovados pelo Conselho do Departamento (CONDEP). Em relação aos Planos de Trabalho ainda decidiu-se que devemos acrescentar o item Projetos de iniciação à docência a fim de incluir as ações do Programa PIBID Diversidade. Quanto ao item da pauta subsequente “*Ad referendum* do processo nº 23118.000097/2013-61 afastamento professor Genivaldo Frois Scaramuza – doutorado”: Sobre esse ponto de pauta, a professora Edineia Aparecida Isidoro informou aos demais conselheiros que o referido processo fora encaminhado ao DEINTER pelo relator Paulo Claro Gastaldo membro no Conselho de Campus (CONSEC) para anexo de parecer do CONDEP uma vez que não identificou no processo o relato do Conselho do DEINTER em relação ao requerimento de afastamento do professor Genivaldo Frois Scaramuzza para cursar doutorado. O professor Cristovão Teixeira Abrantes lembrou que a Ata do CONDEP já é um documento que expressa a análise e opinião do Departamento quanto aos interesses e relevância do ingresso do professor no programa de doutorado, ou seja, os conselheiros ao aprovar a liberação do professor levou em conta a linha de pesquisa da Pós-Graduação com as necessidades do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural. A chefe de departamento informou que encaminhou o processo ao conselheiro Kécio Gonçalves Leite para o relato, que foi aprovado *ad referendum* por ela em função de que não daria tempo de ser analisado em reunião ordinária do DEINTER antes da próxima reunião do CONSEC. Pôs-se em discussão o *ad referendum* e solicitou a leitura do relato. Após a leitura realizada pelo professor Kécio Gonçalves Leite o relato foi colocado em votação e aprovado pelos presentes, convalidando assim o *ad referendum* da chefia de departamento. O professor José Joaci Barboza solicitou que se registrasse em ata sua opinião em relação às relatorias de processos no Conselho de Campus (CONSEC): os conselheiros não devem requerer elementos de instrução dos processos que não estejam previstos nos regulamentos internos da UNIR ou em legislação, como foi o caso da solicitação de acréscimo do relato do DEINTER no processo de afastamento do professor Genivaldo Frois Scaramuzza. No próximo item de pauta “credenciamento de professores” a professora Edineia Aparecida Isidoro passou a falar sobre credenciamento de professores e leu orientações sobre o assunto, observou que todos os professores devem ler as normas sobre credenciamento para posterior discussão já que não havia sido realizado estudo mais aprofundado sobre a resolução que aborda a

questão, e que a pauta será retomada o assunto passara para a pauta da próxima reunião ordinária do departamento já que todos concordam com o credenciamento de professores para atuar no departamento. O Professor Cristovão Abrantes ainda comentou que não é todo colaborador que precisa ser credenciado, apenas aqueles que assumem disciplinas. O próximo item de pauta discutido foi sobre as "Férias dos professores do DEINTER", a professora Edineia Aparecia Isidoro solicitou a todos para informarem sobre os pedidos de férias dos anos de 2012 para que o departamento regularize os boletins de frequência e o planejamento das férias de 2013 para encaminhar ao CRD. Explicou que as férias devem ser agenda do SIAPNET e também no formulário para ser encaminhado ao CRD. A mesma professora informou que 30 dias de suas férias do ano de 2012 será gozada a partir do dia 18 de março; os outros 15 dias estão registrados como gozados, mas ela ainda não usufruiu, pois como a etapa de julho de agosto de 2012 se estendeu até setembro não foi possível o gozo das férias e estes dias deveriam ser acertados com o Departamento. O professor Cristovão sugeriu que a professora fizesse um documento formal que fosse aprovado no conselho posteriormente o que ela concordou que seria o procedimento correto. O professor Kécio Gonçalves Leite informou que sairá de férias por dez dias a partir do dia vinte e cinco de março de dois mil e treze, que fez a solicitação por escrito no boletim de programação de férias do DEINTER, mas não conseguiu fazer o agendamento no Siapenet porque o sistema não aceita agendar férias no mês corrente ao da solicitação. Quanto a isso, a professora Edineia já verificou em Porto Velho junto ao setor responsável pelo agendamento de férias e que as férias do professor Kécio Gonçalves Leite serão lançadas no sistema posteriormente. O próximo assunto tratado foi a informação de afastamento pela professora Maria Lucia Cereda Gomide para realizar tratamento de saúde a partir do 21 de março de 2013, na cidade de São Paulo. O professor Joaci Barboza questionou sobre o procedimento que a professora adota se é o correto, pois o atestado médico só é expedido após constatar a necessidade de afastamento, o professor Cristovão Teixeira Abrantes coloca que dependendo do tempo de afastamento o servidor deve ser encaminhado a junta médica. O professor Reginaldo argumenta que ela estava solicitando o afastamento e depois traria as documentações comprobatórias. A professora Maria Lucia Cereda Gomide após consulta a secretaria do campus, disse que foi informada que o procedimento é este: informar sobre o afastamento e no retorno trazer as comprovações e atestados. Após estas considerações, o conselho departamental ficou ciente de seu afastamento. Nada mais havendo a relatar, eu, Maria Lucia Cereda Gomide, lavrei esta ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes na reunião.

PROF<sup>a</sup>. EDINÉIA APARECIDA ISIDORO \_\_\_\_\_

PROF. JOSÉ JOACI BARBOZA \_\_\_\_\_

PROF. CRISTOVÃO TEIXEIRA ABRANTES \_\_\_\_\_

PROF<sup>a</sup>. MARIA LUCIA CEREDA GOMIDE \_\_\_\_\_

PROF. KECIO GONÇALVES LEITE \_\_\_\_\_

PROF. REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES \_\_\_\_\_